



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.04.22.0IFG, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Administração, Finanças e Governo do município de Salitre/CE, em favor das Empresas: **J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM - ME**, vencedora do itens 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 31, 32, 33, 34, 36, 37 e 39, totalizando o valor global de R\$ 12.701,91 (doze mil e setecentos e um reais e noventa e um centavos) e **COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI - ME**, vencedora do itens 1, 2, 3, 4, 10, 11, 12, 13, 16, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 35 e 38, totalizando o valor global de R\$ 1.558,20 (um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da lei nº 8666/93, vem comunicar ao (a) Exmo. (a) Ordenador (a) de Despesa do Fundo Geral, Sr. (a) Dorgivan Pereira da Silva, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Salitre/CE., 26 de abril de 2021.

Thamiris Pereira Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre